



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_N n.º 657/69

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 9 de abril de 2024, a requerimento de **MARIA AUGUSTA DA COSTA DANTAS**, contribuinte número **139491660**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **(5)** (cinco), emitido em 19 de fevereiro de 1971, em nome de MANUEL LUÍS GONÇALVES GIL, na sequência dos despachos de 6 de março e 8 de abril de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 5 de março de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a constar do alvará, incide sobre o prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1195, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4836, da freguesia da Areosa, no seguinte aspeto: -----

- A área do Lote 6 passa a ser de 700,59 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 9 de abril de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_N n.º 657/69

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 9 de abril de 2024, a requerimento de **MARIA AUGUSTA DA COSTA DANTAS**, contribuinte número **139491660**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **(5 (cinco))**, emitido em 19 de fevereiro de 1971, em nome de MANUEL LUÍS GONÇALVES GIL, na sequência dos despachos de 6 de março e 8 de abril de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 5 de março de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a constar do alvará, incide sobre o prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1195, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4836, da freguesia da Areosa, no seguinte aspeto: -----

- A área do Lote 6 passa a ser de 700,59 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 9 de abril de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,